DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 055/2022

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01/04/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA.**

2. ADJUDICA para a Empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira Souza, Nº. 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.035-510, Fone: (18) 3631-8000 e (18) 99104-4503, E-mail: **emerson@nutricionale.com.br e nutricionale@nutricionale.com.br,** pelo valor de R$ 53.790,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais), para aquisição de 550 cestas natalinas.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 17 de novembro de 2022.
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 055/2022

Atendendo ao disposto na Lei nº Lei 14.133 de 01/04/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA**, junto a empresa: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira Souza, Nº. 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.035-510, Fone: (18) 3631-8000 e (18) 99104-4503, E-mail: **emerson@nutricionale.com.br e nutricionale@nutricionale.com.br,** pelo valor de R$ 53.790,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais), para aquisição de 550 cestas natalinas.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 17 de novembro de 2022.
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Ato nº 06/2.022

Determina a convocação e posse de suplente de Vereador pelo PSB, em face da renúncia de Vereador Titular.

Wellington Lousado Pereira, presidente da Câmara Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica determina a convocação e posse à cadeira de Vereador, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, do Sr. Francisco Constabile Filho, suplente pelo PSB, em face da renúncia do Vereador Luciano Aparecido da Silva.

Art. 2º - Será enviada cópia do presente, mediante ofício, ao Suplente ora convocado e ao Cartório da 297ª Zona Eleitoral do TRE-SP, para as devidas providências.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaiçara, 16 de novembro de 2022.

Wellington Lousado Pereira
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em 16 de novembro de 2022.

Solange Simôa Buzinaro Pereira
Diretora de Secretaria

.....